

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Governo**

Adeilson Lopes Carneiro

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,**

**Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Controladoria Geral do Município**

Cecília da Cruz Pelicioni

**Secretaria Municipal de Administração**

Doralice Figueiredo

**Procuradoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria Municipal de Educação**

Helena Lima Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Comandante da Guarda Civil Municipal**

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos**

**e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio**

**Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Leonardo Barros e Silva Sousa

**Chefia de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**

Marcelo de Souza Batista

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**

Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

**Coordenadoria Especial de Habitação**

Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - COMADES

Rua Manoel Gomes dos Santos, 150 – Alto Alegre CEP 28.735-000 – Quissamã.

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – COMADES  
QUISSAMÃ - RJ

**RESOLUÇÃO 009/2022**

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, instituído pela Lei Nº 1483 de 17 de julho de 2015, alterada pela Lei Nº 1853 de 04 de julho de 2019, em sua primeira reunião ordinária, realizada em 07 de Abril de 2022, na sala de reuniões do Parque de Exposições, sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca e do Sistema Municipal de Unidades de Conservação de Quissamã.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a criação da Comissão Interdisciplinar de Acompanhamento e Monitoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental – ProMEA;

**Art. 2º** – A Comissão será constituída por 5 (cinco) membros, conforme abaixo:

- I** - Ana Paula da Costa da Silva de matrícula 7412, representante da SEMAG;
- II** - Marilda Regina do Espírito Santo Gonçalves, representante da Associação Moradores de João Francisco;
- III** - Manon Perdomo Corrêa de matrícula 8432, representante da SEMAG;
- IV** - Regina de Jesus Souza e Silva, matrícula 1450, representante da SEMED; e
- V** - Sabrina Santos Oliveira de Almeida, matrícula 2490, representante da SEMAG.

**Art. 3º** – São atribuições ou diretrizes da Comissão:

- I** - monitorar, supervisionar e avaliar as ações relacionadas ao ProMEA;
- II** - realizar reuniões para planejamento e monitoramento do ProMEA;
- III** - desenvolver ações de Educação Ambiental de caráter formal e não formal;
- IV** - emitir relatório anual de ações;
- V** - elaborar relatório de comprovação de atividades de Educação Ambiental;
- VI** - Conferir publicidade as atividades que colaborem com o bom andamento do ProMEA.

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 07 de Abril de 2022.

*Marcelo de Souza Batista*

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Adeilson Lopes Carneiro**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Adeilson Lopes Carneiro



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - COMADES  
Rua Manoel Gomes dos Santos, 150 – Alto Alegre CEP 28.735-000 – Quissamã.

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – COMADES  
QUISSAMÃ - RJ

#### RESOLUÇÃO 008/2022

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, instituído pela Lei Nº 1483 de 17 de julho de 2015, alterada pela Lei Nº 1853 de 04 de julho de 2019, em sua primeira reunião ordinária, realizada em 07 de Abril de 2022, na sala de reuniões do Parque de Exposições, sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca e do Sistema Municipal de Unidades de Conservação de Quissamã.

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a Prestação de contas do FUMCAM - Fundo de Conservação Ambiental do exercício 2021;

Art 2º – Revogam – se as disposições em contrário;

Art 3º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 07 de Abril de 2022.

**Marcelo de Souza Batista**  
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93, reconheço a Dispensa de Licitação em favor de **LUIZ ALBERTO PEREIRA VIANA**, referente à Locação do Imóvel situado à Rua Délfica de Carvalho Wagner, 140, Barra do Furado - Quissamã-RJ para implantação do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de Barra do Furado, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Ofício nº 0015/2022, Processo nº 2691/2022.

Quissamã(RJ), 12 de abril de 2022.

**Tânia Regina dos Santos Magalhães**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ratifico a Dispensa de Licitação supra, com base no Ofício nº 015/2022, Processo nº 2691/2022, nos termos do Artigo 24, X, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 12 de abril de 2022.

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, reconheço a Dispensa de Licitação em favor de **EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, referente à aquisição em caráter emergencial de TESTES IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO VÍTUS RESPIRATÓRIOS SARS-COV-2, EM AMOSTRAS DE SECREÇÃO ORO E NASOFARINGE. Destinado ao Hospital Municipal no atendimento do CTR, Emergência, Clínica Médica, UTI e ampla testagem da população, conforme Ofício nº 014/2022, Processo nº 859/2022.

Quissamã(RJ), 11 de abril de 2022.

**Nilton Pinto**  
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a Dispensa de Licitação supra, com base no Ofício nº 014/2022, Processo nº 859/2022, nos termos do Artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 11 de abril de 2022.

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 042/2022.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 1059/2022 – Inexigibilidade nº 039/2022 - Processo nº 2410/2022 – GPREF.

3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **FÓRMULA CURSOS E CAPACITAÇÃO HUMANA LTDA**.

4 – Objeto: Contratação de empresa especializada no treinamento de líderes e gestores com o Palestrante Neder Izaac com o Tema "Imersão o Monge e o Executivo de Liderança e Alta Performance", destinado aos secretários municipais, assessores qualificados, assessores especiais e/ou executivos e vereadores, conforme projeto básico que integra este contrato.

5 –Data de realização: Dia 08 de abril de 2022.

6 – Forma de Pagamento: Em parcela única, após a realização do treinamento.

7 - Valor total: R\$ 68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais).

Quissamã (RJ), 12 de abril de 2022.

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E**  
**URBANISMO**

**ERRATA AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

**Processo Administrativo nº 14662/2021**

Em razões de modificações realizadas no edital, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no Edital da Tomada de Preços nº 006/2022, contratação de empresa para realizar os serviços de construção de uma unidade básica de saúde UBS na Rua Joelma de Souza Coutinho esquina com a rua projetada, bairro Penha, Quissamã - RJ:

**1) - Item 10.11 do Edital** – Alterada a sua redação, passando a vigorar com a seguinte.

**10.11** - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do Edital e aquelas com preços excessivos, com valor superior ao valor estimado de R\$ 1.020.974,22 (Hum milhão vinte mil reais novecentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) ou manifestamente inexequíveis.

Quissamã (RJ), 11 de abril de 2022

Donato Tavares de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.734/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Nomear os senhores abaixo designados para o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, para o mandato no Biênio 2021/2022, aos quais caberão exercer as atribuições de sua competência, em conformidade com a Lei Municipal nº 1137, de 15 de dezembro de 2009, alterada pelas Leis Municipais nº 1908, de 20 de fevereiro de 2020 e 2187, de 15 de março de 2022.

**MESA DIRETORA**

**Presidente:** Cileila Maria Nolasco de Freitas

**Vice-Presidente:** Zélia de Souza Centeio

**Secretária executiva:**

**Representantes Governamentais**

**1) Secretaria Municipal de Assistência Social**

Conselheiro Titular: Adriana Freitas Barcelos Gonçalves.

Conselheiro Suplente: Eliane Silva Carneiro da Silva

**2) Secretaria Municipal de Educação**

Conselheiro Titular: Eliane Matos Machado.

Conselheiro Suplente: Lúcia Elena da Silva.

**3) Secretaria Municipal de Saúde**

Conselheiro Titular: Leonardo Barcelos Chagas.  
Conselheiro Suplente: Janaina Isidoro Alves de Souza.

**4) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Conselheiro Titular: Danilo Silva Chagas.

Conselheiro Suplente: Carlos Eduardo Ferreira Maia.

**5) Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

Conselheiro Titular: Ildelfonso Espírito Santo Neto.

Conselheira Suplente: Raphaella Santos de S. Marques Valério.

**6) Coordenadoria Especial de Habitação de Interesse Social – CEHIS**

Conselheiro Titular: Cileila Maria Nolasco de Freitas.

Conselheiro Suplente: Rosane Maria Barreto de Barros.

**Representantes não Governamentais**

**1) Associação de Moradores dos Bairros de Caxias**

Conselheiro Titular: Zélia de Souza Centeio.

Conselheiro Suplente: Karine Barcelos da Silva.

**2) Associação de Moradores e Amigos dos Bairros Piteiras e Carmo**

Conselheiro Titular: José Luiz de Souza.

Conselheiro Suplente: Anderson Ferreira de Barcelos.

**3) Representante de Associação, Organização ou Entidade de trabalhadores da Engenharia e Construção Civil regularmente registrado no CREA e no CAU**

Conselheiro Titular: Alessandra Pessanha Gouveia.

Conselheiro Suplente: Aline Teixeira Salles

Conselheiro Titular: Douglas da Silva Almeida

Conselheiro Suplente: Lucas das Dores de Souza

**4) Representante de Usuários**

Conselheiro Titular: Irinice Cunha da Fonseca

Conselheiro Suplente: Maria Fernanda Pinto Magaldi.

**5) Representante do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social**

Conselheiro Titular: Vânia Cristina Lista Pinto.

Conselheiro Suplente: Meire Paiva de Carvalho Moreira.

**Art 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 21.647/2022.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.736/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública JAQUELINE JESUS DOS SANTOS SOUZA, Auxiliar de Creche, mat. nº 2000, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no período de 31 de março de 2022 a 29 de abril de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 7677/2021.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.737/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública GENILDA RIBEIRO DE ANDRADE AZEVEDO, Merendeira, mat. nº 48, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 31 de março de 2022 a 29 de abril de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 5008/2021.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.740/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública TATIANA ANDRADE CASTELO BRANCO, Assistente Administrativo, mat. nº 2845, no período de 31 de março de 2022 a 29 de abril de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 1127/2021.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.738/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública RITA DE CASSIA BERALDI COUTINHO, Professor II, mat. nº 5982, no período de 31 de março de 2022 a 29 de abril de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 8184/2020.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.741/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública NELITA VIEIRA GARCIA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2154, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 31 de março de 2022 a 29 de abril de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 2673/2021.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.739/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETTO, PNS Medicina – Ortopedia, mat. nº 1870, no período de 31 de março de 2022 a 29 de abril de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9470/2020.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.742/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JOSÉ BEZERRA SILVA, Motorista, mat. nº 1700, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no período de 31 de março de 2022 a 29 de abril de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 14.501/2021.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.746/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar, por mais 50 (cinquenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos fixado pela Portaria nº 21.331/2022 que instaurou a Tomada de Contas Especial, por meio do Processo Administrativo nº 9703/2021, a partir de 17 de abril de 2022.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.747/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Comandante da Guarda Civil Municipal JOSÉ CARLOS SABINO, mat. 1637, para responder pelo expediente do Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito Sr. PAULO VITOR ARQUEJADA DA FONSECA, mat. nº 6986, no período de 1º a 30 de abril de 2022, por motivo de férias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 21.682/2022

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.763/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Exonerar a servidora pública ALINE TEIXEIRA SALLES, mat. nº 7274, do cargo comissionado de Coordenador de Fiscalização de Obras – CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a contar de 07 de abril de 2022.

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.759/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agente Patrimonial, em atendimento às normas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ficando os mesmos responsáveis pela conferência, assinatura de termos, bem como a comunicação a Coordenadoria de Patrimônio de qualquer alteração, transferência de bens patrimoniais pertencentes à Secretaria/Coordenadoria/Setor.

MAT.	NOME	UNIDADE
409	ADALMIR CORDEIRO DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1695	DJALMA SIQUEIRA MELO LEITE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
8379	VANILZA DOS REIS F. HORTÊNCIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
8403	RAFAELA DE F. RIBEIRO DA SILVA	SESMT
127	DÉBORA RENATA MOREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
38	ADAILZA DA CONCEIÇÃO LONGHI DA COSTA C. BEZERRA	ESCOLA M. FELIZARDA Mª CONCEIÇÃO AZEVEDO
1988	ANA ANGÉLICA BENTO DE FARIA	COORDENAÇÃO DE GESTÃO PEDAGÓGICA
2458	LUCIANA PESSANHA GOMES	ESPAÇO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO
693	JÃO CARLOS FRANCISCO PAULA	CENTRO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO
129	CLAUDINEIA AUGUSTO	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
608	ALCEI BELARMINO BARRETO	ESCOLA M. MARIA ILKA DE Q. E ALMEIDA
2725	GERUSA NUNES DE SOUZA	ESCOLA M. IGNÁCIO HUGO DE SOUZA
49	ILMA BARCELOS	ESCOLA M. SEMENTES DO FUTURO
8166	CYNTHIA CRISTINA MACEDO GIRÓ	CRECHE RACHEL FRANCISCA C. DA SILVA
2081	DILZA RIBEIRO DE SOUZA	CIEP BRIZOLÃO
1342	JOCÉLIA SILVA	ESCOLA M. MARIA DE LOURDES C. RIBEIRO
1353	JOCILENE ALVARENGA LIMA VIEIRA	C. M. E. I. RAQUEL Mª DE QUEIRÓS MATTOSO
5866	JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS ABREU	ESCOLA M. NELITA BARCELLOS DOS SANTOS
1506	ROSIMERE VIANA ALMEIDA TAVARES	CENTRO E. MANOEL RIBEIRO
2722	JOSÉ MARTINS COSTA	ESCOLA DÉLFICA DE CARVALHO WAGNER
94	MARIA CLÁUDIA FERNANDES	ESCOLA M. CARLOS ROBERTO C. FILIPPINO
5901	MARIA LÚCIA JOAQUIM DOS SANTOS	ESCOLA M. MIGUEL ÂNGELO DA S. SANTOS
2462	SHIRLEI DOS ANJOS DE ARAÚJO	ESCOLA M. REGINA CELI PASSOS
8242	SIMONE SANTOS PEREIRA	CRECHE M. JÚLIA PESSANHA
663	TÂNIA DE FÁTIMA D. CONCEIÇÃO	ESCOLA M. TÂNIA REGINA
2876	SANDRA DA SILVA CASTRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
8322	CLAUDIA MARIANA DO PATROCÍNIO	COMPLEXO REGULADOR
1171	ALESSANDRA ARNAUD Q. MATTOSO	AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL
8283	ALICE BARCELOS DE SOUZA	CENTRO DE SAÚDE BENEDITO PINTO DAS CHAGAS
2744	CRISTIANE FERREIRA MEDEIROS	COORDENAÇÃO DE FISIOTERAPIA
532	ISABEL CRISTINA MARTINS MANHÃES	UNIDADE EMERGENCIAL MÁRIO B. WAGNER
5119	JANAÍNA ISIDORO ALVES DE SOUZA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
8330	OZIAS LESSA	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO
2605	RODRIGO SUÍSSO TERRA	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
2596	MARCELINO DE SOUZA MARTINS	HOSPITAL M. MARIANA DE JESUS
5011	SILVANA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE TODAS USF's
7234	ANA CLÁUDIA DA SILVA CERQUEIRA	GABINETE DA PREFEITA
2969	BRUNO MARINS REIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
373	CLAUDIA DOS SANTOS MAGNO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
8412	GEORGE FRANCISCO CINTRON	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
7645	IVANA AGUIAR PAULA	COORDENADORIA ESPECIAL DE HABITAÇÃO
563	CLAUDIO DE SOUZA LEITE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
1816	JOELMA DE SOUZA MATOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO
7138	FABIANA MARCELINO RIBEIRO MAGNO	CEMITÉRIO MUNICIPAL
2105	LEONEL JOSÉ PINTO JÚNIOR	BARRACÃO
2195	JOSÉ MARIA SIMÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
7096	RONIEDSON FERREIRA FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
2468	LEALDINA CHASTER SILVA DUTRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
2117	LUCIANO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E LAZER
2979	MARTHA HELENA L. GOMES TRINDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
2516	MAXSUEL SANTOS PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
207	ROSEMERY DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2222	RODRIGO SIQUEIRA RODRIGUES	COORDENADORIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
1276	UELLES BARCELOS DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
245	VILSON AZEREDO DE BARCELOS	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1426	VILSON PAES DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 19.932/2021, 20.325/2021 e 20.591/2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.765/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar a servidora pública IVANA AGUIAR PAULA, mat. 7645, para responder pelo expediente da servidora pública ALESSANDRA PESSANHA GOUVEIA, mat. nº 7149, lotadas na Coordenadoria Especial de Habitação, no período de 1º a 30 de abril de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Portaria nº 21.768/2022**

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2019 do Concurso Público, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 18.500/2020, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição 1.155 de 22 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e classificado(a), conforme Edital do Concurso;

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi NOMEADO(A), conforme Portaria relacionada, assinou termo de posse e atos de investidura, atribuindo ao(a) servidor(a) as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

**RESOLVE:** investir o(a)(s) cidadão(ã)(s) abaixo relacionado(s) no(s) cargo(s) correspondente(s), sob o regime estatutário, na data apontada em sequência.

Mat	Nome	Port. de nomeação	Posse	Efetivo Exercício	Cargo	Lotação
8551	GABRIEL FERNANDES PERONE	21.726/2022	12/04/2022	18/04/2022	PROFESSOR I	Secretaria Municipal de Educação
8552	FERNANDA BUENO BARBOSA	21.749/2022	12/04/2022	18/04/2022	PROFESSOR II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	Secretaria Municipal de Educação

Quissamã, 12 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.766/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença Maternidade à servidora pública JULIANA FERREIRA PESSANHA, Professor I, mat. nº 8506, no período de 28.03.2022 a 23.05.2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 3165/2022.

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE EDITAL**

**CRENCIAMENTO Nº 002/2022**

**OBJETO:** Realização de Credenciamento para contratação de empresas fornecedoras especializadas em análises clínicas e patológicas para realização de exames, através de apoio laboratorial, dos pacientes internados no Hospital Municipal de Quissamã, bem como das demandas ambulatoriais de municípios atendidos em unidades básicas de saúde, Estratégia de Saúde da Família e demais ambulatorios municipais, como também para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no combate e prevenção a pandemia do coronavírus (COVID-19), mediante Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP. Visando a seleção para possível contratação.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**PROCESSO Nº:** 2886/2022

**PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO:** De 14/04/2021 à 16/05/2021.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Atender a todas as condições exigidas para habilitação.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e a retirada será mediante solicitação no Setor de Licitações, no Protocolo Geral do Município ou através do site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 13 de abril de 2022.

Joice Pereira

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 21.767/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública SIMONE TAVARES DA SILVA E PAIVA, Professor II, mat. nº 1108, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de abril de 2022 a 04 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 2757/2022.

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.365 DE 12 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

**Artigo 1º** – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 827.947,00 (oitocentos e vinte e sete mil e novecentos e quarenta e sete reais), para reforço da Dotação Orçamentária constante no ANEXO I.

**Artigo 2º** – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas Dotações

Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 12 de abril de 2022.

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>			
20.01-13.813.0131.2.160	205	3390.39	658.420,00
40.01-20.608.0135.1.050	1622	4490.52	169.527,00
<b>TOTAL</b>			<b>827.947,00</b>

# PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br

13 DE ABRIL DE 2022

ANO: 06 Nº: 1853

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

**Marcio Oliveira Pessanha**  
Presidente

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
Vice presidente

**Leone Cordeiro da Conceição**  
1º secretário

**Cássio Marins Reis**  
2º secretário

**Alexandra Moreira de Carvalho Gomes**  
Vereadora

**José Maurício Alves Dionísio**  
Vereador

**Fábio Castro da Costa**  
Vereador

**Rildo Barcelos Sobrinho**  
Vereador

**Ailson Belarmino Barreto**  
Vereador

**Janderson Barreto Chagas**  
Vereador

**Jocemar de Souza Batista**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº: 01/2022

**EMENTA:** Dispõe sobre a prorrogação da suspensão do horário de expediente da Câmara Municipal de Quissamã.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica suspenso o expediente das sextas-feiras até 07 de abril de 2023, nos termos da Resolução 159/2017.

**Parágrafo Único:** Em caso de interesse para atender as necessidades administrativas, poderá ser convocado o servidor do respectivo setor para cumprir o expediente na sexta-feira.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 8 de abril de 2022.

Gabinete da Presidência, 07 de abril de 2022.

Marcio Oliveira Pessanha  
Presidente

Simone Flores S. de Oliveira Barros  
Vice-Presidente

Leone Cordeiro da Conceição  
1º Secretário

Cássio Marins Reis  
2º secretário



CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Decreto Legislativo nº 179/2022

**EMENTA:** Ponto facultativo nos dias 14, 20 e 22 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Será considerado ponto facultativo na Câmara Municipal de Quissamã nos dias 14, 20 e 22 de abril de 2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de abril de 2022.

Marcio Oliveira Pessanha  
Presidente

